ATA Nº 103

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, de maneira híbrida com a presença dos seguintes conselheiros: Mariela Estevão Antunes, Maiara de Pieri Pazeto Sumariva, Priscila Bernardino Neto, Gustavo Oenning de Oliveira, Fernando Bueno, Jhasmar Marchini Felippe, Cleuton Farias Gomes, Maria da Graça Claudino Medeiros e José Ricardo Comelli. O presidente, Sr. Cleuton Farias Gomes, deu início à reunião realizando a leitura da pauta: Correspondências Recebidas: Memorando 19.290/2025: que atualiza as representações da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no CMH, Titular Maiara de Pieri Pazeto Sumariva e Suplente Priscilla Bernardino Neto; Correspondências Expedidas: Ofícios n°001 e 002/2026; Outros assuntos: Assinatura das Atas nº 100 e 101; Aprovação da Ata n° 102; Relatório de Gestão; Assuntos gerais. O presidente relatou que algumas representações estão a alguns meses sem comparecer as reuniões do conselho, e orientou para que os mesmos fossem oficiados a fim de realizar manutenção dos representantes, visando o bom andamento do Conselho de Habitação. Após, o Presidente informou que foram oficiadas as Secretarias de Fazenda e Secretaria de Planejamento, conforme deliberado na reunião anterior. Relatou que a Secretaria da Fazenda não respondeu de maneira formal, utilizando do canal interno da prefeitura e solicitando que o Conselho consultasse o setor de Contabilidade. O presidente Cleuton destacou que não cabe ao Conselho realizar análises jurídicas ou contábeis internas do Executivo, mas sim receber as informações oficiais solicitadas. Até o momento da reunião, a Secretaria de Planejamento não respondeu ao ofício. Após debate, deliberou-se pelo envio de novo ofício caso as devidas Secretarias não respondessem até a data da reunião de março, desta vez diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com menção aos ofícios anteriormente encaminhados e à ausência de resposta da Secretaria de Planejamento e à insuficiência da resposta apresentada pela Secretaria da Fazenda. Ficou definido que o novo ofício deverá estabelecer prazo para resposta, sugerindo-se entre 10 e 15 dias úteis, a fim de conferir maior segurança jurídica ao encaminhamento. Foi sugerido pelos conselheiros a inclusão nas próximas pautas o estudo, definição e aprovação dos critérios de seleção das famílias beneficiadas pelo programa Casa Catarina. Na sequência, foi apresentado a nova representante da Secretaria de Planejamento no Conselho, a assistente social Priscilla Bernardino Neto, que passa a ser suplente da conselheira Maiara. O presidente Cleuton questionou acerca da periodicidade das Conferencias

Municipais e foi repassado que até o momento não houve convocação pelo Governo Federal ou a comunicação de diretrizes para a organização de tal evento por parte dos municípios. Por fim, tratou-se da necessidade de coleta das assinaturas nas atas nº 100 e nº 101, bem como da aprovação da ata nº 102, já previamente encaminhada. Também foi apresentado o Relatório de Gestão do Conselho, elaborado de forma consolidada para o período de 2009 a 2025, destacando-se que o documento está estruturado, contendo identificação, base legal, composição, funcionamento, histórico das atividades, principais deliberações, resultados alcançados, desafios e considerações finais. Ressaltou-se que o relatório atende ao princípio da publicidade e visa regularizar a documentação exigida pelos órgãos competentes, restando apenas verificar se o formato consolidado será aceito ou se haverá necessidade de ajustes posteriores. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.